CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

RECEBI
10/3/10
às 9:41
Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 67/2010

Senhor Presidente:

Oficie-se.
S. Sessões, 10/3/10
Décio Alves Vieira
Presidente

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao setor competente, no sentido de implantar uma lombada na Rua Aurélio Amaral Santos, em frente da residência nº 223.

Justificativa:

O local é muito utilizado pelos alunos que freqüentam a "Escola Maria Paula Ramalho Paes", nos três períodos, incluindo o Parquinho "Silvino Santos Neto e a Creche Adriana Marciano". Trata-se de pedido da população que residem nas imediações e alegam a falta de segurança e muitos motoristas abusam da velocidade por falta de sinalização e lombada, razão pela qual solicitamos providência urgente.

Sala Vereador Roberto Rolim da Silva, 10 de março de 2010.

Vereador Adilson Castanho (PV)